

CLÍNICAS JURÍDICAS INTERNACIONAIS

Regulamento

O presente regulamento visa estabelecer critérios para inscrição e a dinâmica de funcionamento das **Clínicas Jurídicas Internacionais** do NordesteLAB 2025, **que serão realizadas no dia 07/08/2025, em formato presencial**. Neste sentido, estabelece:

1. A atividade consiste na realização de consultorias individualizadas sobre questões jurídicas que tenham relação com o mercado audiovisual para projetos internacionais;

2. As clínicas jurídicas internacionais serão conduzidas por profissionais cadastradas no time do **Instituto +Mulheres**, rede de colaboração entre lideranças femininas;

3. As inscrições estarão abertas pelo período entre **30 de junho a 05 de julho de 2025** ou até as vagas na atividade serem esgotadas;

3.1 Serão disponibilizadas **06 vagas**, divididas em um turno com as 06 empresas participantes.

4. As inscrições das produtoras na atividade serão realizadas através do site do evento, por meio de ficha específica para esta finalidade;

4.1 As solicitações de reuniões poderão ser encaminhadas através do site: www.nordestelab.com.br;

4.2 Só poderão se inscrever na atividade empresas que tenham adquirido o passaporte profissional do NordesteLAB 2025;

4.3 Cada empresa poderá indicar até 02 pessoas para participarem da atividade, sendo que ambas deverão ter adquirido o passaporte profissional e uma delas deve ser **obrigatoriamente mulher**;

5. Cada empresa produtora poderá submeter uma única inscrição.



6. As clínicas serão oferecidas durante o dia **07/08 de 2025**, em local a ser determinado, dentro do espaço do evento.

6.1. As reuniões terão duração de até 25 minutos cada;

7. A atividade não contará com seleção prévia. A inscrição será efetivada pela **ordem de inscrição** realizada através de preenchimento do formulário específico, conforme descrito no **item 4**;

8. Cabe ao INSTITUTO +MULHERES o atendimento e a gestão do tempo com cada uma das empresas participantes, caso julguem que o tempo para tirar as dúvidas sobre os assuntos solicitados não é suficiente, poderá ser indicado que a questão seja recolocada.

9. Todas as **informações compartilhadas** entre as partes, o INSTITUTO +MULHERES e a produtora participante, serão tratadas com total sigilo profissional, garantindo a confidencialidade e a proteção de seus dados.

10. A divulgação das empresas com inscrições confirmadas será feito até o dia 05/07;

11. Quaisquer esclarecimentos não previstos pelo presente regulamento serão dirimidos pela equipe de produção do NordesteLAB 2025;

12. A atividade pode estar sujeita a alterações a depender de questões logísticas e/ou de produção não previstas anteriormente;

13. O envio da ficha de inscrição implica na **aceitação dos termos**.

A realização das Clínicas Jurídicas Internacionais é uma parceria entre o **NordesteLAB**, o **INSTITUTO +MULHERES**, a **Onu Mulheres** e o programa **Mulheres e Negócios Internacionais**.

